

Comunicado Oficial n.º 64

2023/2024

Taça do Algarve Futsal Iniciados - 1ª Fase Programa de Jogos

A Associação de Futebol do Algarve vem por este meio divulgar o Programa de Jogos, Regulamento e Formato da Prova relativos à 1ª Fase da Taça do Algarve Futsal Iniciados – 2023/2024.

Faro, 12 de março de 2024

A Direção da Associação de Futebol do Algarve

TAÇA DO ALGARVE FUTSAL INICIADOS - 2023-2024**1ª FASE - LIGA DE OURO****GRUPO A****Jornada: 1 - 17/03/2024****Jornada: 4 - 21/04/2024**

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
554.05.001.0	17/03/2024 - 00:00	3898 - Gejupce Portimão	9950 - A INDICAR	21/04/2024 - 00:00	554.05.007.0
(x) - -		(x) - -			
554.05.002.0	17/03/2024 - 09:30	4681 - S. Pedro Futsal Faro	893 - Portimonense SC	21/04/2024 - 11:30	554.05.008.0
(1279) PAVILHÃO ESCOLA EB 2.3 ESTOI(x) - - ESTOI - FARO		(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO			

Jornada: 2 - 24/03/2024**Jornada: 5 - 28/04/2024**

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
554.05.003.0	24/03/2024 - 00:00	9950 - A INDICAR	4681 - S. Pedro Futsal Faro	28/04/2024 - 17:00	554.05.009.0
(x) - -		(x) - -			
554.05.004.0	24/03/2024 - 19:00	893 - Portimonense SC	3898 - Gejupce Portimão	28/04/2024 - 17:00	554.05.010.0
(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO		(589) PAVILHÃO ESC SEC MANUEL TEIXEIRA GOMES(40.0x20.0) - Piso Sintético - PORTIMÃO			

Jornada: 3 - 07/04/2024**Jornada: 6 - 12/05/2024**

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
554.05.005.0	07/04/2024 - 00:00	893 - Portimonense SC	9950 - A INDICAR	12/05/2024 - 17:00	554.05.011.0
(x) - -		(x) - -			
554.05.006.0	06/04/2024 - 11:30	4681 - S. Pedro Futsal Faro	3898 - Gejupce Portimão	12/05/2024 - 17:00	554.05.012.0
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		(589) PAVILHÃO ESC SEC MANUEL TEIXEIRA GOMES(40.0x20.0) - Piso Sintético - PORTIMÃO			

TAÇA DO ALGARVE FUTSAL INICIADOS - 2023-2024**1ª FASE - LIGA DE OURO****GRUPO B****Jornada: 1 - 17/03/2024****Jornada: 4 - 21/04/2024**

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
554.06.001.0	17/03/2024 - 00:00	9950 - A INDICAR	3893 - Sonâmbulos Futsal LA	21/04/2024 - 00:00	554.06.007.0
(x) - -			(x) - -		
554.06.002.0	17/03/2024 - 18:00	832 - Louletano DC	1065 - SC Fareense	21/04/2024 - 09:00	554.06.008.0
(575) PAVILHÃO MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM VAIRINHOS(40.0x20.0) - Tacos - LOULE			(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		

Jornada: 2 - 24/03/2024**Jornada: 5 - 28/04/2024**

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
554.06.003.0	23/03/2024 - 17:00	3893 - Sonâmbulos Futsal LA	832 - Louletano DC	28/04/2024 - 17:00	554.06.009.0
(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA			(1713) PAVILHÃO MUNICIPAL BOLIQUÊME(40.0x20.0) - Tacos - BOLIQUÊME		
554.06.004.0	24/03/2024 - 00:00	1065 - SC Fareense	9950 - A INDICAR	28/04/2024 - 17:00	554.06.010.0
(x) - -			(x) - -		

Jornada: 3 - 07/04/2024**Jornada: 6 - 12/05/2024**

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
554.06.005.0	07/04/2024 - 09:30	1065 - SC Fareense	3893 - Sonâmbulos Futsal LA	12/05/2024 - 17:00	554.06.011.0
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO			(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA		
554.06.006.0	07/04/2024 - 00:00	832 - Louletano DC	9950 - A INDICAR	12/05/2024 - 17:00	554.06.012.0
(x) - -			(x) - -		

TAÇA DO ALGARVE FUTSAL INICIADOS - 2023-2024**1ª FASE - LIGA DE PRATA****GRUPO C****Jornada: 1 - 17/03/2024**

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
554.07.001.0	16/03/2024 - 11:00	2684 - Crd Santaluziense	1553 - Ud Castromarinense	20/04/2024 - 11:00	554.07.007.0
(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA			(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM		
554.07.002.0	16/03/2024 - 15:00	4397 - Svrdc Ferragudense	5881 - C.B. S.Brás Alportel	20/04/2024 - 15:00	554.07.008.0
(587) NAVE DESPORTIVA DE FERRAGUDO(40.0x20.0) - Piso Sintético - FERRAGUDO			(569) PAVILHÃO MUNICIPAL SÃO BRAZ ALPORTEL(40.0x20.0) - Tacos - S BRAZ ALPORTEL		

Jornada: 4 - 21/04/2024**Jornada: 2 - 24/03/2024**

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
554.07.003.0	24/03/2024 - 15:00	1553 - Ud Castromarinense	4397 - Svrdc Ferragudense	28/04/2024 - 17:00	554.07.009.0
(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM			(587) NAVE DESPORTIVA DE FERRAGUDO(40.0x20.0) - Piso Sintético - FERRAGUDO		
554.07.004.0	23/03/2024 - 15:00	5881 - C.B. S.Brás Alportel	2684 - Crd Santaluziense	28/04/2024 - 17:00	554.07.010.0
(569) PAVILHÃO MUNICIPAL SÃO BRAZ ALPORTEL(40.0x20.0) - Tacos - S BRAZ ALPORTEL			(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA		

Jornada: 5 - 28/04/2024**Jornada: 3 - 07/04/2024**

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
554.07.005.0	06/04/2024 - 15:00	5881 - C.B. S.Brás Alportel	1553 - Ud Castromarinense	12/05/2024 - 17:00	554.07.011.0
(569) PAVILHÃO MUNICIPAL SÃO BRAZ ALPORTEL(40.0x20.0) - Tacos - S BRAZ ALPORTEL			(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM		
554.07.006.0	06/04/2024 - 15:00	4397 - Svrdc Ferragudense	2684 - Crd Santaluziense	12/05/2024 - 17:00	554.07.012.0
(587) NAVE DESPORTIVA DE FERRAGUDO(40.0x20.0) - Piso Sintético - FERRAGUDO			(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA		

Jornada: 6 - 12/05/2024

TAÇA DO ALGARVE FUTSAL INICIADOS - 2023-2024**1ª FASE - LIGA DE PRATA****GRUPO D****Jornada: 1 - 17/03/2024****Jornada: 4 - 21/04/2024**

JOGO		DATA		CLUBES		DATA		JOGO			
554.08.001.0		17/03/2024 - 09:00		1503 - Leões FC Távira		4251 - INTER-VIVOS, AJNA		21/04/2024 - 17:00		554.08.007.0	
(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA						(3599) PAVILHÃO DESPORTIVO MARTINLONGO(40.0x20.0) - Piso Sintético - MARTINLONGO					
554.08.002.0		17/03/2024 - 00:00		9950 - A INDICAR		5123 - Albufeira Fc		21/04/2024 - 00:00		554.08.008.0	
(x) - -						(x) - -					

Jornada: 2 - 24/03/2024**Jornada: 5 - 28/04/2024**

JOGO		DATA		CLUBES		DATA		JOGO			
554.08.003.0		24/03/2024 - 00:00		4251 - INTER-VIVOS, AJNA		9950 - A INDICAR		28/04/2024 - 17:00		554.08.009.0	
(x) - -						(x) - -					
554.08.004.0		23/03/2024 - 17:30		5123 - Albufeira Fc		1503 - Leões FC Tavira		28/04/2024 - 19:00		554.08.010.0	
(4085) PAV. ESC BASICA E SECUNDARIA ALBUFEIRA(40.0x20.0) - Flutuante - VALE PEDRAS - ALBUFEIRA						(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA					

Jornada: 3 - 07/04/2024**Jornada: 6 - 12/05/2024**

JOGO		DATA		CLUBES		DATA		JOGO			
554.08.005.0		06/04/2024 - 17:30		5123 - Albufeira Fc		4251 - INTER-VIVOS, AJNA		12/05/2024 - 16:00		554.08.011.0	
(3723) PAVILHÃO DESPORTIVO DE PADERNE(40.0x20.0) - Flutuante - PADERNE						(3599) PAVILHÃO DESPORTIVO MARTINLONGO(40.0x20.0) - Piso Sintético - MARTINLONGO					
554.08.006.0		07/04/2024 - 00:00		9950 - A INDICAR		1503 - Leões FC Távira		12/05/2024 - 17:00		554.08.012.0	
(x) - -						(x) - -					



Regulamento

Aprovado em reunião de Direção de 07/03/2024

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1º NORMA HABILITANTE

O presente Regulamento é aprovado ao abrigo do disposto no artigo 10.º e nas alíneas a) e c) do número 2 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, na decorrência da delegação de poderes da Federação Portuguesa de Futebol, ao abrigo dos seus Estatutos, à Associação de Futebol do Algarve.

ARTIGO 2º OBJETO

1. O presente Regulamento rege a organização Taça do Algarve Futsal Iniciados, competição oficial organizada pela AFA.
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova ou Competição, será tida como feita ao Taça do Algarve Futsal Iniciados.

ARTIGO 3º ÂMBITO OBJETIVO DE APLICAÇÃO

1. A Competição tem a denominação oficial de Taça do Algarve Futsal Iniciados, podendo ser alterada, no todo ou em parte.
2. Qualquer alteração à denominação da Competição referida no número anterior é divulgada pela AFA através de Comunicado Oficial.
3. A AFA e os Clubes participantes na presente Competição devem utilizar a denominação oficial da Competição em todas as comunicações por si emitidas, independentemente do suporte ou formato utilizado.
4. Em casos devidamente justificados, a AFA pode dispensar os Clubes da obrigação referida no número anterior.

5. Os Clubes encontram-se obrigados a colaborar com a AFA no âmbito das obrigações decorrentes dos contratos de patrocínio celebrados por esta relativamente à Competição.

ARTIGO 4º ÉPOCA DESPORTIVA

A Competição realiza-se no período que compõe cada época desportiva oficial, tal como determinado pela FPF através de Comunicado Oficial.

ARTIGO 5º DISPOSIÇÕES PRÉVIAS

1. Todas as referências a Clubes constantes do presente Regulamento abrangem igualmente as sociedades desportivas.
2. As referências à Associação de Futebol do Algarve (AFA) constantes do presente Regulamento e que não indiquem o órgão competente para o respetivo efeito são consideradas como referentes ao órgão materialmente competente em função dos Estatutos e da legislação aplicável.

ARTIGO 6º PRINCÍPIOS E DEVERES DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA

1. A prova é realizada em observância dos princípios da integridade, lealdade, transparência, ética, defesa do espírito desportivo e verdade desportiva.
2. Todos os participantes têm o dever de:
 - a) zelar pelo nome e reputação da prova;
 - b) colaborar de forma a promover a transparência e proteger a integridade e a credibilidade da prova;
 - c) prevenir comportamentos antidesportivos, designadamente a corrupção, a combinação de incidências ou resultados desportivos, a violência, a dopagem, o racismo, a xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação;
 - d) cumprir os deveres de contratação assumidos, em particular com jogadores e treinadores;
 - e) impedir e denunciar o exercício de poderes de direção, gerência ou administração pela mesma pessoa em mais do que um Clube, desde que se trate de Clubes participantes na mesma Competição;
 - f) impedir e denunciar influência ou controlo, direto ou indireto, pela mesma pessoa em mais do que um Clube na mesma Competição.

3. Nenhuma pessoa pode ser, direta ou indiretamente, dirigente de mais do que um Clube que participe na mesma Competição desportiva.
4. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se dirigente aquele que exerça poderes de gestão, incluindo designadamente o membro de direção, gerência ou administração, e aquele que, por si ou por interposta pessoa, pratique atos próprios daqueles.
5. Nenhuma pessoa pode deter o controlo, direto ou indireto, de mais do que um Clube participante na mesma Competição.
6. A AFA pode realizar ações de verificação da observância dos deveres enunciados, cumprindo a todos os intervenientes facultar as informações que lhes forem solicitadas, enviar os documentos comprovativos requeridos e praticar os atos que lhe forem determinados para salvaguarda dos princípios identificados no presente artigo.

ARTIGO 7º ORGANIZADOR E PROMOTOR

1. A Taça do Algarve Futsal Iniciados é organizada pela AFA, sendo esta titular de todos os direitos inerentes à Competição, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento expressamente se consagrem como sendo detidos pelos Clubes.
2. A Taça do Algarve Futsal Iniciados é promovido pela A.F. Algarve, nos termos definidos no presente Regulamento, com a salvaguarda das disposições relativas aos jogos realizados em estádio neutro, bem como das disposições de organização financeira dos jogos.

ARTIGO 8º FORMATO DE PROVA

1. O formato da Competição será definido e previsto em Comunicado Oficial, e o mesmo faz parte integrante do presente regulamento.

ARTIGO 9º ACESSO À COMPETIÇÃO

1. Os Clubes ou sociedades desportivas têm de confirmar a sua participação na prova, cumprindo os requisitos exigidos pela AFA nos seus Comunicados Oficiais.

ARTIGO 10º CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

- 1.** Com vista a determinar a classificação dos Clubes, adota-se o seguinte:
 - a) Vitória - 3 pontos
 - b) Empate - 1 ponto
 - c) Derrota - 0 pontos
- 2.** Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.
- 3.** Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, o jogo é interrompido por cinco minutos e haverá lugar a prolongamento, de duas partes de cinco minutos cada, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.
- 4.** Caso as equipas permaneçam em situação de igualdade após o prolongamento, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés da marca de grande penalidade, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.
- 5.** Quando existam clubes em situação de igualdade pontual na mesma série, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
 - a)** O maior número de pontos alcançados pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si na fase da competição;
 - b)** A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si na fase da competição;
 - c)** A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados na fase da competição;
 - d)** O maior número de vitórias na fase da competição;
 - e)** O maior número de golos marcados na fase da competição;
 - f)** O menor número de golos sofridos na fase da competição;
 - g)** O maior número de pontos alcançados pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si em toda a competição;
 - h)** A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si durante toda a competição;

- i) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados em toda a competição;
- j) O maior número de vitórias em toda a competição;
- k) O maior número de golos marcados em toda a competição;
- l) O maior número de golos sofridos em toda a competição;
- m) O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
- n) O menor número de cartões amarelos em toda a competição;

CAPÍTULO III

INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

ARTIGO 11º ACESSO AOS BALNEÁRIOS DOS CLUBES

1. Apenas os jogadores, dirigentes e delegados dos Clubes, treinadores, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas e demais funcionários autorizados, podem entrar e permanecer nos balneários dos respetivos Clubes.
2. O acesso da equipa visitante aos balneários deve ser disponibilizado pelo clube visitado com a antecedência mínima de 90 minutos antes do início do jogo.

ARTIGO 12º ACESSO AO BALNEÁRIO DA EQUIPA DE ARBITRAGEM

1. Antes do início do jogo e após o seu termo, têm acesso ao balneário da equipa de arbitragem, para o desempenho das funções respetivas:
 - a) Delegados dos Clubes participantes, quando autorizados pela Equipa de Arbitragem;
 - b) Delegados de jogo da AFA;
 - c) Membros do Conselho de Arbitragem;
 - d) Elementos das forças de segurança.
2. Durante o intervalo ou após a conclusão do jogo, podem aceder a esse balneário as pessoas indicadas no número anterior, quando a sua presença seja solicitada pelo árbitro principal designado para o jogo em causa.

CAPÍTULO III

JOGADORES E OUTROS AGENTES DESPORTIVOS

ARTIGO 13º INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1. Apenas podem participar no Taça do Algarve Futsal Iniciados os jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela FPF, podendo ser amadores ou Profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores.

CAPÍTULO IV JOGOS

ARTIGO 14º LEIS DO JOGO

1. Os jogos da Competição são realizados de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo International Football Association Board (IFAB), bem como de acordo com todas as normas emanadas pela FIFA.

ARTIGO 15º DURAÇÃO DOS JOGOS

1. Os jogos da Competição terão a duração de 40 minutos (20+20) com intervalo de 10 minutos.
2. Em caso de impossibilidade do jogo ser disputado de forma cronometrada, a AFA indicará atempadamente as condições de disputa do jogo por tempo corrido.

ARTIGO 16º EQUIPAMENTOS

1. Quando os clubes utilizarem equipamentos semelhantes e de difícil destrição, mudará o equipamento a equipa visitada.

ARTIGO 17º BOLAS

1. Compete à equipa visitada a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo.
2. A marca e o modelo da Bola Oficial a ser usada em cada época desportiva, são publicados em Comunicado Oficial.

ARTIGO 18º DELEGADO AO JOGO DA A.F.A.

1. A A.F.A. pode nomear delegados para os jogos, competindo a estes, genericamente, zelar pela observância das normas previstas no presente Regulamento, e ajudar ao normal desenrolar da organização do jogo.

ARTIGO 19º COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

1. Cada equipa tem a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela FPF e nas Leis do Jogo.
2. Os clubes podem designar até sete jogadores suplentes na ficha técnica.
3. As substituições não têm qualquer limitação nem distinção de posição, podendo os jogadores substituídos voltar a competir nesse jogo.
4. Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à equipa de arbitragem, não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:
 - a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue, podendo ser adicionado mais um jogador à ficha técnica na condição de suplente;
 - b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente inscrito na FPF pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.
5. Caso um jogador tenha sido substituído nos casos de conclusão de jogo interrompido, deve ser apresentado documento comprovativo da sua incapacidade junto da AFA pelo médico do respetivo clube.
6. Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

ARTIGO 20º COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTE

1. O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes até:
 - a) 7 jogadores suplentes;
 - b) 5 Dirigentes ou técnicos, de entre os seguintes:
 - i. Até 2 delegados;
 - ii. Treinador;
 - iii. Treinador-adjunto;
 - iv. Treinador estagiário, caso exista, prescindindo do eventual 2º delegado;
 - v. Médico, ou Enfermeiro, ou Fisioterapeuta, ou Massagista, ou Técnico habilitado em Suporte Básico de Vida.
2. Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores a ser efetivamente utilizados, bem como quando se encontrarem na zona destinada ao aquecimento.
3. Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção dos jogadores, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.
4. É obrigatória a presença de um delegado ao jogo, um treinador principal e, em alternativa, um médico, enfermeiro, fisioterapeuta ou técnico habilitado em Suporte Básico de Vida.

ARTIGO 21º HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

1. Os clubes participantes na prova, devem obrigatoriamente inscrever um treinador principal, o qual deve possuir a habilitação mínima de grau I (UEFA C).
2. Os Clubes cujo treinador principal tenha sido destituído ou se encontre impossibilitado de exercer funções, devem dar conhecimento desse facto à AFA, dispondo de um prazo de 15 dias, contados da data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o Clube não cumpra esta exigência regulamentar, para regularizarem a situação.
3. Considera-se treinador impossibilitado aquele que por motivos de força maior e/ou por motivos disciplinares não possa comparecer ao jogo.
4. Sem prejuízo do previsto no número 2, quando o treinador principal se encontre impedido pontualmente de desempenhar as suas funções, pode ser substituído pelo treinador-adjunto ou outro treinador que se encontre habilitado.

5. Nos termos da Lei, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.
6. Em caso algum é permitido acumular as funções na mesma equipa de treinador e jogador durante o mesmo período, ainda que se encontre habilitado para exercer isoladamente cada uma destas funções.

CAPÍTULO V TROFÉUS E PRÉMIOS

ARTIGO 22º OFERTA AO VENCEDOR

1. A Associação de Futebol do Algarve oferecerá ao clube vencedor do Taça do Algarve Futsal Iniciados, o troféu de vencedor da competição, bem como 25 medalhas individuais.
2. O clube vencedor da competição poderá adquirir, junto da Associação de Futebol do Algarve medalhas adicionais às oferecidas, mediante o custo a ser comunicado nessa altura.
3. Caso o molde competitivo preveja uma Final, a Associação de Futebol do Algarve oferecerá ao clube finalista, 25 medalhas individuais.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 23º INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

1. As lacunas existentes no presente Regulamento são integradas pela Direção da Associação de Futebol do Algarve.



FORMATO

ÉPOCA 2023/2024

1. A Taça do Algarve Futsal Iniciados, é disputada por 13 equipas.
2. A Prova é composta por duas Fases.

1ª. Fase

As 13 equipas são agrupadas em 4 grupos (Liga de Ouro – Grupo A e B e Liga de Prata – Grupo C e D), tendo por referência a classificação obtida na Liga Algarve Futsal Iniciados, jogando em sistema de Poule, duas vezes, por pontos, na qualidade de visitado e de visitante, conforme sorteio;

Os grupos ficam definidos da seguinte forma:

Liga de Ouro

Grupo A

2º Classificado da Liga de Ouro
5º Classificado da Liga de Ouro
1º Classificado da Liga de Prata

Grupo B

3º Classificado da Liga de Ouro
4º Classificado da Liga de Ouro
6º Classificado da Liga de Ouro

Liga de Prata

Grupo C.

2º Classificado da Liga de Prata

3º Classificado da Liga de Prata

4º Classificado da Liga de Prata

5º Classificado da Liga de Prata

Grupo D

6º Classificado da Liga de Prata

7º Classificado da Liga de Prata

8º Classificado da Liga de Prata

2ª. Fase

Na 2ª Fase da Liga de Ouro serão disputados os seguintes jogos de Apuramento tendo por base a classificação obtida na 1ª. Fase:

Apuramento de 1º e 2º Classificados

1º. Classificado do Grupo A x 1º. Classificado do Grupo B
(Disputado em Pavilhão neutro a Indicar pela AFA)

Apuramento 3º e 4º Classificados

2º. Classificado do Grupo A x 2º. Classificado do Grupo B
(Disputado no Pavilhão da equipa melhor classificada na Liga Algarve Futsal Iniciados)

Apuramento 5º e 6º Classificados

3º. Classificado do Grupo A x 3º. Classificado do Grupo B
(Disputado no Pavilhão da equipa melhor classificada na Liga Algarve Futsal Iniciados)

O clube que terminar a 2ª Fase da Liga de Ouro em primeiro lugar da classificação, será o vencedor da Taça do Algarve Futsal Iniciados e consequentemente ficará apurado para participar na Supertaça do Algarve de Futsal Iniciados na época 2024/2025.

Na 2ª Fase da Liga de Prata serão disputados os seguintes jogos de Apuramento tendo por base a classificação obtida na 1ª. Fase:

Apuramento de 1º e 2º Classificados

1º. Classificado do Grupo C x 1º. Classificado do Grupo D
(Disputado no Pavilhão da equipa melhor classificada na Liga Algarve Futsal Iniciados)

Apuramento 3º e 4º Classificados

2º. Classificado do Grupo C x 2º. Classificado do Grupo D
(Disputado no Pavilhão da equipa melhor classificada na Liga Algarve Futsal Iniciados)

Apuramento 5º e 6º Classificados

3º. Classificado do Grupo C x 3º. Classificado do Grupo D

(Disputado no Pavilhão da equipa melhor classificada na Liga Algarve Futsal Iniciados)